

3ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 30/2021, publicado no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2021:

1 - ALTERAR O ANEXO II, SUBITEM 1.6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MaPA 4 – Campo de atuação: 1º ao 5º ano do ensino fundamental e EJA 1º segmento das escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento e escolas localizadas em áreas rurais conforme critérios do IBGE.

I- TEMPO DE SERVIÇO	
O tempo de serviço deverá ser informado pelo candidato no ato da inscrição	PESO (Máximo de 30 meses – 6 pontos)
Tempo de serviço como Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e de EJA 1º segmento nas escolas que adotam a Pedagogia da Alternância e nas escolas localizadas em áreas de assentamento e escolas localizadas em áreas rurais conforme critérios do IBGE, no período de outubro/2011 a outubro/2021.	0,2 por mês trabalhado

* Para efeito de contagem de tempo de serviço 1(um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados.

Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 30/2021.

Vitória/ES, 09 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação